

Acta da centésima nonagésima
 sétima sessão ordinária do Tribunal
 Regional.

Às nove horas do dia vinte e seis
 de agosto de mil novecentos e quarenta e
 seis, no Palácio da Justiça, na sala
 das sessões do Tribunal de Apelação,
 presentes os Exmos. Srs. Des. João Paes
 de Carvalho Barros e Genaro Illeio
 Freire, respectivamente, Presidente e Vice-
 Presidente, Juizes de Direito, Tomaz de
 Aquino Eribo Vanderlei e José Tomaz
 de Illedeiros Ferreira, o Dr. José Joaquim
 de Almeida e o Dr. Dirceu Ferreira Ger-
 ges, Procurador Geral do Estado, e o Sr.
 Ciriácio Soares de Almeida, secretário,
 foi aberta a sessão. Lida e aprova-
 da a ata da sessão anterior, passou-
 se à leitura do expediente seguinte:
 Telegrama do Juiz de Sertão, comu-
 nicando ter designado a remuneratória

Maria Gracema Vasconcelos, do primeiro officio, para escrivã eleitoral, em virtude de ter sido o titular daquele cargo, Manuel Engrácio de Siqueira Campos, condemnado por sentença do mesmo juiz - decidiu-se solicitar informações ao juiz sobre ~~o~~ ~~serventário~~ referida substituir legalmente o escrivão cujo officio fera designado para o serviço eleitoral, officio do juiz de Gameleira comunicando ter assumido a 12 do corrente, como substituto, o juizado da comarca de Ribeirão - interado; anote-se; petição de Janira de Albuquerque Souza, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito por ter trabalhado como auxiliar do cartório eleitoral do 3ª zona, no periodo de 21 de setembro de 1965 a 31 de julho do corrente ano - decidiu o Tribunal, contra o voto do Excmo. Sr. Dr. Ildeuys Ferreira, entendendo em vista os termos da da informação prestada pela Contadoria considerar como paga a requerente no periodo de 21 de setembro a 31 de dezembro do ano findo, e, unanimemente, depender de autorização do Tribunal Superior o pagamento da gratificação referente ao ano em curso. Em seguida passou o Tribunal ao julgamento das propostas para fornecimento do material necessario ao alistamento. Examinadas uma a uma, e confrontados os preços, aprovou o Tribunal a proposta

apresentado pela firma Raniero Costa & Companhia, com as seguintes cotações:
 Papel almanaco n.º 33-h. Resma - CR\$ 62,00.
 Papel liso para cópia - tamanho oficial. Ueia Cruz - Resma - CR\$ 39,00. Fita para máquina - preta - Dúzia - CR\$ 130,00. Furos em branco com 100 folhas - Um - CR\$ 17,00. Furos protocolos - pequeno - Um - CR\$ 4,00. Clips n.º 2 - Caixa - CR\$ 2,50 - Colchetes n.º 2 - Caixa - CR\$ 4,20 - Mataborrão - Auto - CR\$ 7,00. Grampos para máquina. Conder - Caixa - CR\$ 4,50 - Lapis Taber n.º 2 - Preto - Dúzia - CR\$ 360 - Tinta preta (Sardinha ou Atlas) - Litro - CR\$ 13,00 - Papel carbono "Helio" - Caixa - CR\$ 22,00. Foram votos vencidos os dos Excos. Srs. Des. Genaro Freire e Dr. Tomaz Vanderlei comente quanto ao preço do papel almanaco, pois que aceitavam o oferecido pela Companhia T. Janer. Citada mais havendo, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Viricius Soares de Almeida, secretário, laurei a presente ata que vou devidamente assinada.

João das Neves de Barros

Presidente

Genaro Freire

J. J. de Almeida

Viricius Soares de Almeida

J. J. de Almeida

Dr. Genaro Freire